# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**INDICAÇÃO Nº** 304 / 14

Protocolo: 1053/14
Data: 04/06/14 Hora: 08:49
Ofício: ____
Aprovado na 17ª SO, realizada em 03.06.14 s/ adendo
Presidente

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara
no exercício da Presidência

**Assunto:** Realização de encontro com o Conselho Gestor do PERB para discutir como será aplicada a nova legislação estadual.

**Ref:** GVLHC

Bertioga, 03 de junho de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Luís Henrique Capellini, Antônio Rodrigues Filho,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A aprovação no último dia 30 da Lei Estadual nº 1.243, que permite a contratação pelo Estado de organizações sociais para gestão de Parques Estaduais e Unidades de Conservação abre novo leque de possibilidades para a exploração da área do PERB, criado há quase quatro anos em Bertioga.

Tendo em consideração a relevância das atividades que podem ser implantadas nestes locais e os impactos diversos em nosso município, solicito a realização de encontro com o Conselho Gestor do PERB e representante da Secretaria Estadual de Meio Ambiente para discutir as possibilidades de aplicação da nova legislação estadual que permite que organizações sociais sejam gestoras dos parques estaduais e unidades de conservação.

A cidade tem forte potencial turístico e perdeu para o Estado exatos 9.312,32 hectares de área preservada. Em todo o território de Bertioga temos necessidade de projetos para gestão de pesca - inclusive nas áreas protegidas do PERB, com a acomodação da extração e cultivo de mariscos (Itaguaré); exploração de negócios sustentáveis, com o ecoturismo e a necessidade de definição, demarcação e liberação das trilhas do PERB.

Esta Casa de Leis, com seus nove vereadores, não pode se abster da discussão e das decisões referentes a gestão dessas áreas que deixaram de estar sobre os cuidados do município, mas ainda são território de Bertioga e qualquer alteração é sentida diretamente pela nossa comunidade.

Assim, acredito urgente o encontro entre representantes do Legislativo bertioguense, do Conselho do Perb, do Poder Executivo Municipal e representantes da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para que a cidade possa participar das decisões, contribuir com políticas públicas e buscar as formas de compensação necessárias aos impactos inerentes às atividades que poderão ser implantadas no PERB.

Solicito envio de cópia dessa indicação ao secretário estadual de Meio Ambiente, Rubens Naman Rizek Junior, ao presidente do Conselho Gestor do PERB, Carlos Sérgio Santos, ao prefeito de Bertioga, José Mauro Dedemo Orlandini, ao secretário municipal de Meio Ambiente, Marisa Roitman e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Luís Henrique Capellini**
**Vereador**

**Antônio Rodrigues Filho**
**vereador**

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

*Marcia Regina Braz Lia*
Vereadora